



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISU/UFBA E CADASTRO DE RESERVA
MATRÍCULA 2ª EDIÇÃO /2016**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), através da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, convoca os **candidatos classificados em segunda chamada, bem como os constantes da lista do cadastro de reserva** no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2016.

1- REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

Os candidatos com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2016, convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas disponíveis para cada curso.

Para cada curso, serão convocados, para compor o cadastro de reserva, os candidatos em ordem de classificação para cada categoria, em número igual às vagas estabelecidas. O preenchimento das vagas será feito à proporção da disponibilidade de vaga.

Em caso de desistência, serão convocados os candidatos em ordem de classificação para preenchimento destas vagas remanescentes. Os candidatos que não comparecerem perderão o direito de preencher as vagas não ocupadas.

A inserção do candidato no **CADASTRO DE RESERVA** não estabelece vínculo como aluno ou de qualquer outra natureza com a Universidade Federal da Bahia, não gerando qualquer garantia ou direito de ingresso, presente ou futuro, nesta Universidade.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula na UFBA, nos dias e horários determinados nos Quadros I (*Campus Salvador*) e II (*Campus Vitória da Conquista*) para garantir a ocupação da vaga.

Para efetivarem a Matrícula (1ª fase - apresentação e entrega de documentos), em conformidade com os Editais SISU e UFBA e Anexos Complementares I, II, III, **no site www.ingresso.ufba.br**, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (original e uma cópia legível e sem rasuras):

- ✓ documento de identificação (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido).
- ✓ C.P.F..
- ✓ uma fotografia 3 x 4 recente.
- ✓ documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 anos.
- ✓ documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar.
- ✓ **Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar**, ou de ensino equivalente (**graduado em curso superior** que não tenha concorrido pela reserva de vagas, deverá apresentar **diploma e histórico escolar** expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação). Candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão e ao Histórico Escolar, o **Certificado de Equivalência de Estudos** emitido pela Secretaria de Educação do Estado.
- ✓ **Histórico Escolar do Ensino Médio** (no caso de candidato convocado na Modalidade Reserva de Vagas - cotas, no Histórico Escolar deverá constar a comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira). Candidato quilombola ou aldeado, convocado na Modalidade Reserva de Vagas - cotas, deverá apresentar histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e também Declaração da Fundação Palmares (quilombola) ou Declaração da FUNAI (aldeado). Candidato com certificação do **Ensino Médio** pelo ENEM deverá apresentar também histórico da instituição de origem.
- ✓ **Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública** de Ensino Superior brasileira, preenchida e assinada no ato da matrícula (Lei 12.089/2009).
- ✓ A matrícula poderá ser efetuada por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade com cópia do procurador.

A matrícula dos **candidatos selecionados por renda mínima** somente ocorrerá após análise da documentação, se aptos, passam para a 2ª fase da matrícula: inscrição em componentes curriculares. Consulte aqui o [anexo II](#) e [anexo III](#).

É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao sítio da Coordenação de Seleção, Orientação e Avaliação (www.ingresso.ufba.br) para tomar ciência das convocações (**datas e os locais da matrícula dos novos convocados**) para o preenchimento das vagas remanescentes.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- ✓ Não comparecer na data e horários determinados no item 2 desse Edital para efetivar a matrícula.

- ✓ Deixar de apresentar a documentação completa, exigida no Edital (§ 1º, Artigo 2o do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação) e nos Anexos Complementares, na forma estabelecida pela UFBA, nos dias e horários citados.
- ✓ Constatar a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, haverá a perda da vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

2 - LOCAL DE MATRÍCULA

QUADRO I - CAMPUS SALVADOR – PAVILHÃO DE AULAS DA FEDERAÇÃO – PAF VI Rua Caetano Moura, s/nº – entre a Faculdade de Arquitetura e Escola Politécnica

DIA	8h30min às 11h30min	14h às 17h
17/03	Arquitetura e Urbanismo/ Arquitetura e Urbanismo - noturno/ Ciências da Computação/ Engenharia de Agrimensura e Cartografia/ Engenharia da Computação/ Engenharia de Controle e Automação/ Engenharia Civil/ Engenharia Elétrica/ Engenharia Mecânica/ Engenharia de Minas/ Engenharia de Produção/ Engenharia Sanitária e Ambiental/ Engenharia Química/ Estatística/ Física/ Física – noturno/ Geografia/ Geografia – noturno/ Geologia / Geofísica/ Oceanografia/ Matemática/ Matemática - noturno Química/ Química - noturno	Biotecnologia/ Biblioteconomia e Documentação/ Computação - Licenciatura/ Ciências Biológicas/ Enfermagem/ Farmácia/ Farmácia – noturno/ Fonoaudiologia / Fisioterapia Gastronomia/ Letras Vernáculas/ Letras Vernáculas - noturno /Letras Língua Estrangeira Moderna/ Língua Estrangeira Moderna ou Clássica/ Letras Língua Estrangeira Inglês/ Espanhol/ Licenciatura em Ciências Naturais/ Medicina/ Medicina Veterinária/ Nutrição/ Odontologia Sistemas de Informação / Saúde Coletiva/ Transporte Terrestre: Gestão de Transporte e Trânsito/ Zootecnia
18/03	Bacharelado Interdisciplinar em Artes/ Bacharelado Interdisciplinar em Artes - noturno/ Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia/ Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia – noturno/ Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/ Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades - noturno/ Bacharelado Interdisciplinar em Saúde / Bacharelado Interdisciplinar em Saúde - noturno	Administração/ Arquivologia/ Arquivologia - noturno/ Ciências Contábeis/ Ciências Contábeis - noturno/ Ciências Econômicas/ Ciências Sociais/ Comunicação - Jornalismo/ Comunicação - Produção/ Dança / Dança – noturno/ Direito/ Direito – noturno / Educação Física/ Estudo de Gênero e Diversidade/ Filosofia/ História/ História - noturno/ Museologia/ Pedagogia/ Psicologia/ Secretariado Executivo/ Serviço Social

QUADRO II - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Avenida Olívia Flores, s/nº – Vitória da Conquista

DIA	8h30min às 11h30min	14h às 17h
17/03	Ciências Biológicas / Farmácia	Biotecnologia
18/03	Psicologia / Medicina	Enfermagem / Nutrição

Salvador, 24 de fevereiro de 2016
Maria Celeste Reis de Melo
Coordenadora da CARE